



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Trairi-CE, 02 de dezembro de 2021.

Ofício nº 2021.12.02/001- Secretaria de Saúde

À empresa

UNITED CAR LTDA

CNPJ: 15.668.566/0005-97

Av. Senador José Hermínio de Moraes, nº 1261, Bairro Dom José – Município de Sobral – CE – CEP: 62.015-505.

ASSUNTO: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 04.09/2021-PE**, originária do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04.09/2021-PE**.

Prezado Representante Legal,

Tendo em vista a solicitação de autorização da Secretaria de Educação do Município de Ararendá – Ce, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 04.09/2021-PE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 04.09/2021-PE, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0KM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ – CE**, da qual esta empresa é detentora do registro.

Informamos que a referida Ata possui itens e quantitativos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Trairi-Ce, relacionados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH 0 KM. ANO E MODELO 2021/2021 Especificação: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH 0 KM. ANO E MODELO 2021/2021, 05 PASSAGEIROS COM MOTORISTA NO MÍNIMO, MOTOR NO MÍNIMO COM 3 CILINDROS, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.000 CC, POTÊNCIA MÍNIMA 72 CV, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES A FRENTE E 1 DE RÉ, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA ORIGINAL DE FÁBRICA, AIR-BAG FRONTAL DUPLO, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, COR BRANCA, 4 PORTAS LATERAIS E 1 PORTA TRASEIRA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 300	UND.	5



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO**



LITROS, DEVERÁ SER ENTREGUE DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E LICENCIADO COM TODAS AS TAXAS PAGAS SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. CONFORME CONTRAN NA DELIBERAÇÃO N.º 64 DE 30 MAIO DE 2008, QUE DEFINE O VEÍCULO NOVO – VEÍCULO DE TRACÇÃO, DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, REBOQUE E SEMI-REBOQUE, ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO.” GARANTIA DE 3 ANOS SEM LIMITE DE KM DO FABRICANTE DO VEÍCULO		
---	--	--

Cumpre ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda desse órgão. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com a prestação dos serviços, sem prejuízo do acordo firmado com o órgão gerenciador quando da assinatura da Ata.

Atenciosamente,

MÁRCIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI